



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º451/ 2004.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.717,22 (Quarenta e seis mil setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

041220003.2.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física... R\$ 10.500,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica R\$ 5.500,00

26 - Transporte

26782 - Transporte Rodoviário

267820003 - MANUTENÇÃO DO MALHA RODOVIÁRIA

267820003.2.004000 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 30.717,22

Total da Suplementação R\$ 46.717,22

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial e total das dotações especificadas abaixo:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

041220003.2.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.623,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021/02 em 18/10/2004







ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



17 - Saneamento		
17512 - Saneamento Básico Urbano		
175120005 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
175120005.2.007000 - COLETA DE LIXO		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$	1.500,00
20 - Apoio a Agricultura Familiar		
20606 - Extensão Rural		
206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
206060016.2.045000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$	4.750,49
4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
25 - Energia		
25752 - Energia Elétrica		
257520004 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
257520004.2.008000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$	524,15
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica.....	R\$	727,00
26 - Transporte		
26782 - Transporte Rodoviário		
267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA		
267820003.1.004000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
267820003.2.004000 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Física	R\$	2.592,58
267820003.2.005000 - RECUPERAÇÃO DE PONTES		
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -P. Jurídica.....	R\$	5.000,00
Total da Redução	R\$	46.717,22


Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Corumbiara-RO, 18 de Outubro de 2004.

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 01102 em 18/10/2004


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL